

## COMUNICADO

Prezado(s) Senhor(es),

Em atendimento ao item 6 do Anexo I do Termo de Referência do Edital referente à **LICITAÇÃO Nº 038-2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2019** que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos da Prefeitura de Feira de Santana pelo período de 12(doze) meses, informamos que:

Após diligência realizada pela comissão de servidores do Departamento de Gestão de Veículos, para averiguação da real possibilidade da empresa **SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, vencedora do certame, em atender ao que solicita o edital no que se refere às instalações físicas e equipamentos, conforme o item 6 do Anexo I do Termo de Referência, constatou-se que a mesma não atendeu as condições do Edital. Feira de Santana, 03/04/2019. Oneide Silva Argolo – Pregoeira.